



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de novembro de 2018

Edição 1.121 - Ano XIII - Semanal

LEIS

LEI Nº 1296/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.104, de 30 de junho de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os artigos abaixo da Lei Municipal 1.104, de 30 de junho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde será composto de forma paritária em conformidade com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, por 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes, salvo as exceções previstas no Regimento Interno da realização da Conferência Municipal de Saúde e obedecerá a seguinte proporcionalidade:

a) 50% (cinquenta por cento) de representantes de Usuários do Sistema Único de Saúde, consubstanciado em 04 (quatro) representantes assim especificados: 01 (um) representante dos Segmentos Religiosos; 01 (um) representante de Entidade Filantrópicas e beneficentes; 01 (um) representante de Associações; 01 (um) representante de Sindicatos e entidades patronais.

b) 25% (vinte e cinco por cento) de gestores e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos, consubstanciado em 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) representante de entidades de serviços filantrópicos e privados conveniados ao SUS, e;

c) 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS, consubstanciado em 02 (duas) representantes entre os Sindicatos, Associações de Serviços Públicos Municipais, trabalhadores do Sistema SUS, que congreguem a abrangência de servidores da saúde, respeitando as disposições da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, assim especificados: 01 (uma) vaga para representantes de Sindicatos dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (uma) vaga para representante de Conselho de Classe.

Art. 2º. Os demais dispositivos da referida Lei Municipal permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 13 de novembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

LEI Nº 1297/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga o artigo 101, I; o art. 106 e incisos; o art. 107, bem como a Tabela VIII. Também fica alterado o art. 103, caput. Todos os dispositivos na Lei Municipal sob o número 053 de 18 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Revoga o art. 101, I da Lei Municipal nº 053 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Revoga o art. 106 e incisos da Lei Municipal nº 053 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Revoga o art. 107 da Lei Municipal nº 053 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º. Revoga a Tabela VIII anexa a Lei Municipal nº 053 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 5º. Altera o art. 103 que passa a vigorar com a seguinte redação:

As taxas de coleta de lixo, combate a incêndio e iluminação pública, poderão ser lançadas juntamente com o Imposto Imobiliário, na forma e prazos fixados na notificação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Tamarana, 13 de novembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 177/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Determina que não haverá expediente nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia 16 de novembro de 2018, em razão do feriado nacional "Proclamação da República - do dia 15" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado recesso no dia 16 de novembro do corrente ano, em virtude do feriado nacional de "Proclamação da República" – dia 15.

§ 1º - A determinação contida no caput não afetará os serviços públicos essenciais e/ou contínuos, em especial o Hospital São Francisco, as Unidades Básicas de Saúde, a limpeza pública e a Casa Lar Municipal.

§ 2º - O Conselho Tutelar do Município de Tamarana funcionará em regime de escala própria, por meio do contato telefônico de emergência.

§ 3º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos Servidores da educação que possuem calendário próprio.

Art. 2º - Este Decreto não prejudica o recebimento de créditos tributários, que continuam funcionando normalmente.

Art. 3º - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima mencionado, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



DECRETO Nº. 178/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nas Leis nº 1.190 de 07 de Julho de 2017 e 1.231 de 18 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01-Poder Legislativo

01.001-Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.1.001-Construção de Sede Própria do Poder Legislativo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fte. 001.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos os abaixo especificados:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

01-Poder Legislativo

01.001-Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.1.001-Construção de Sede Própria do Poder Legislativo

3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - Fte. 001.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga a Portaria 094/2017 que designou Silvestre Francisco Arcanjo como responsável pelo Controle de Patrimônio e pela Administração do Cemitério Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, retroativamente a 01/11/2018, a Portaria 094, de 09 de março de 2017 e suas alterações, que designou o Servidor Silvestre Francisco Arcanjo como Responsável pelo Controle de Patrimônio e pela Administração do Cemitério Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de Novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 275/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa o Servidor L'Hermite Silva Alves como responsável pela Gestão e Controle da Frota Municipal e pela Administração do Cemitério Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, retroativamente a 01/11/2018, o Servidor L'Hermite Silva Alves, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Matrícula funcional de nº 88800080, como responsável pela Gestão e Controle da Frota Municipal e pela Administração do Cemitério Municipal, passando a receber os vencimentos correspondentes a FG I da Lei Municipal 661/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de Novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 276/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa o Servidor Silvestre Francisco Arcanjo como responsável pela Gestão e Controle do Patrimônio Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, retroativamente a 01/11/2018, o Servidor Silvestre Francisco Arcanjo, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Matrícula funcional de nº 40282, como responsável pela Gestão e Controle do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de Novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 277/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora Josiane Ferreira Zorzenon, matrícula 8880092, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4382665-47/SSP-SP e do CPF 345.260.828-05 - (1/2) – Meia - Diária – no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina – PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 278/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Josiane Ferreira Zorzenon, matrícula 8880092, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4382665-47/SSP-SP e do CPF 345.260.828-05 - (1/2) – Meia - Diária – no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina – PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 279/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Josiane Ferreira Zorzenon, matrícula 8880092, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4382665-47/SSP-SP e do CPF 345.260.828-05 - (1/2) – Meia - Diária – no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina – PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 280/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Josiane Ferreira Zorzenon, matrícula 8880092, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4382665-47/SSP-SP e do CPF 345.260.828-05 - (1/2) – Meia - Diária – no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina – PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 281/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Deise Sumico Saito, matrícula funcional 8880091, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.842.723-8 SSP/PR e CPF 008.841.339-07 - (1/2) - meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 282/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Deise Sumico Saito, matrícula funcional 8880091, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.842.723-8 SSP/PR e CPF 008.841.339-07 - (1/2) - meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 283/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Deise Sumico Saito, matrícula funcional 8880091, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.842.723-8 SSP/PR e CPF 008.841.339-07 - (1/2) - meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 284/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Deise Sumico Saito, matrícula funcional 8880091, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.842.723-8 SSP/PR e CPF 008.841.339-07 - (1/2) - meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 285/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Micheli Camargo, matrícula funcional 8880055, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.683.405-0/SSP/PR e CPF 040.029.749-36 - (03) - três - Diárias - no valor de R\$ 450,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 22 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIA Nº 286/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Josiane Ferreira Zorzenon, matrícula 8880092, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4382665-47/SSP-SP e do CPF 345.260.828-05 - (1/2) – Meia - Diária – no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina – PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 287/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Deise Sumico Saito, matrícula funcional 8880091, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.842.723-8 SSP/PR e CPF 008.841.339-07 - (1/2) - meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar do “Congresso Nacional de Psicologia: Direitos Humanos e Movimentos de Resistência”, a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PEDIDO Nº 112/2018**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2018, Pedido nº 112/2018, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: O objeto do presente Edital constitui na contratação, de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) instalações de containeres, pré-fabricadas, desmontável, transportável, acopláveis entre si moldadas para refeitório e biblioteca da Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida conforme C.I nº 583/2018 da Secretaria de Administração e C.I nº 246/2018 e Termo de Referência da Secretaria de Educação.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 30/11/2018, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal Transparência ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 12 de Novembro de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO
REF: CONTRATO Nº. 128/2018 DE 29/10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, COM ENTREGAS PARCELADAS DEACORDOCOMANECESSIDADEDASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12



(DOZE) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME CI N° 519/2018 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CI N.º 1.957/2018 E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VALOR TOTAL É DE R\$ 63.747,98 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

TAMARANA, 13 DE OUTUBRO DE 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

PORTARIA N° 88 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor LUCAS BATISTA CARDOSO, matrícula 888.0085, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.954.388-4/PR e do CPF n° 068.620.759-93 - (1/2) meia – diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de um Encontro Regional das Comissões Municipais de Enfrentamento as Violências contra Crianças e Adolescentes a ser realizado no dia 13/11/2018 no Auditório da Epesmel, em conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 08 de Novembro de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA N° 89 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidora DALVA APARECIDA SIENA, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-

53, (1/2) meia – diária - no valor de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Primeiro de Maio - PR, para participar de uma Reunião da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) Regional e CRESEMS em Primeiro de Maio, no dia 13/11/2018, de conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 08 de Novembro de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA N° 90 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora VERINHA CAETANO NOGUEIRA, matrícula 888.165, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.806.672-5/PR e do CPF n° 032.205.239-43 - (1/2) meia – diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de uma Reunião para discussão dos Óbitos de Residência de Tamarana na 17ª Regional de Saúde no dia 13/11/2018, em conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com o Decreto Municipal n° 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 08 de Novembro de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 21 de Novembro de 2018, (Quarta-feira), às 14:00 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tamarana, sito à rua Izaltino José Silvestre, 643, para adequação do PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018-2021 (Lei N° 1208/17 e suas alterações); LDO - Lei de Diretrizes



Orçamentária para o exercício 2018 (Lei Nº 1190/17 e suas alterações); LOA - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2018 (Lei 1231/17 e suas alterações), nos termos da legislação pertinente.

Tamarana-Pr, 12 de Novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 059/2018

Ementa: Feriado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 15 e 16 de novembro, devido ao feriado em comemoração ao dia da Proclamação da República e recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de novembro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br